



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

AUTORIZAÇÃO Nº: 22/2023	UF: GO
INTERESSADO (A): Colégio Maximus	
ASSUNTO: Autorização para Diretor (a).	
DATA: 13/04/2023	APROVAÇÃO EM: 26/04/2023

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **ELAINE DE FÁTIMA SOARES** está autorizada a exercer a função de **DIRETORA** do **COLÉGIO MAXIMUS** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

*A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do requerimento datada em 10 de fevereiro de 2023.*

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS,**  
aos 26 dias do mês de abril de 2023.

  
Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Anete Guimarães Amaral

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*